



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - Fones: (65) 3225-1166 e 3225-1205 - Cep 78.240-000

PROJETO DE LEI Nº. 16/2024, de 20 de maio de 2024.

AUTORIZA A INSTITUIR O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO A DOAÇÃO DE SANGUE E CRIA O MÊS JUNHO VERMELHO, DEDICADO A REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO PARA A DOAÇÃO DE SANGUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Josimar Antônio França de Oliveira, Vereador deste Parlamento Municipal, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo 107, inciso I, conferidos pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta ao Colendo Plenário das Deliberações o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º – Fica autorizado à criação do Programa Municipal de Incentivo à doação de sangue a todos cidadãos Portense e Região.

Art. 2º – O Programa Municipal de Incentivo à doação de sangue terá como objetivo fundamental aumentar o número de doadores de sangue da nossa comunidade.

Art. 3º – Caberá ao Poder Executivo Municipal firmar parceria com o Centro de Hematologia e Hemoterapia de Mato Grosso e outras instituições responsáveis pela coleta de sangue, a fim de promover durante todo os anos, a realização de, no mínimo, 03 (três) campanhas de doação de sangue no nosso município.

§ 1º - O Poder Executivo deverá ceder espaço adequado, para a vinda dos responsáveis para promoverem a coleta de sangue dos nossos munícipes ou porventura, de quaisquer interessados.

§ 2º - As campanhas de doações promovida pelo Poder Executivo Municipal, deverão ser divulgadas com o mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, devendo incluir publicações nos sítios oficiais e na rede de imprensa local, para ampla divulgação da campanha a ser realizada.



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - Fones: (65) 3225-1166 e 3225-1205 - Cep 78.240-000

§ 3º - Os bancos públicos de sangue ou instituições públicas de saúde fornecerão aos doadores que comprove a contribuição, que deverá ser apresentada na data de seu retorno ao trabalho.

Artigo 4º - Fica instituído o evento “mês junho Vermelho”, dedicado à a realização de campanhas de incentivo para a doação de sangue, no Município de Porto Esperidião/MT.

- I – A conscientização da população sobre a importância da doação de sangue;
- II – O estímulo para a doação de sangue;
- III – O incentivo aos órgãos da Administração Pública Municipal, empresas, entidades de classe, associações, federações e a sociedade civil organizada para se engajarem nas campanhas de incentivo.

Artigo 5º - O mês de Junho Vermelho passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do município de Porto Esperidião – MT.

Artigo 6º – O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Artigo 7º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Esperidião,
Plenário José Serafim Borges,
em 20 de maio de 2024.


Josimar Antônio França de Oliveira
Vereador



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - Fones: (65) 3225-1166 e 3225-1205 - Cep 78.240-000

Projeto de Lei nº. 16/2024

JUSTIFICATIVA

No Brasil, os Hemocentros tem déficit de doadores de sangue, conseqüentemente, as referidas instituições não possuem hemocomponentes necessários para atender a população necessitada.

Ocorre que a nossa sociedade não tem a cultura de doar sangue regularmente, o que ocasiona perda de vidas que poderia ser evitada. São várias as demandas para a captação de sangue: acidentes, portadores de hemofilia, leucemia e anemias, entre outros.

A doação de sangue não provoca risco ou prejuízo à saúde do doador. A conscientização da importância da doação e a desmistificação do tema seriam fundamentais para que mais pessoas doassem sangue espontaneamente.

Além da conscientização, é razoável que o Poder Público crie incentivos, de natureza não pecuniária, para que a população em geral, ou algumas categorias em especial, sejam encorajadas a doar sangue, fomentando este hábito.

Diante do exposto, peço o apoio dos meus pares na aprovação do presente projeto de lei, pois uma única doação de sangue pode salvar várias vidas.

Plenário das Deliberações José Serafim Borges
Porto Esperidião – MT, em 20 de maio de 2024.

Josimar Antônio França de Oliveira
Vereador